

MAPA DE RISCOS

1. MAPA DE RISCO

1.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

1.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

RISCO 01	
Fase:	Planejamento
DESCRIÇÃO: Ausência da formalização do Documento de Formalização da Demanda (DFD) que origina a contratação.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Aceitação:	Aceitação Intermediária
DANO: Início de processo para contratação que não atende aos normativos legais da Administração Pública, com consequente desperdício de tempo e esforços do requisitante que iniciou o processo.	
Ação Preventiva	
Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pelo setor requisitante com a designação da equipe de planejamento antes de iniciar o planejamento da contratação	
Ações contingenciais	
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)	
Responsável	
Equipe de Planejamento da Contratação	

RISCO 02	
Fase:	Planejamento
DESCRIÇÃO: Equipe responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Aceitação:	Inaceitável

DANO: Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, com consequente indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.

Ação Preventiva

Capacitar os membros da Equipe de Planejamento da Contratação.

Ações contingenciais

Autoridade competente deve reavaliar a Equipe ou capacitar os membros de forma tempestiva.

Responsável

Equipe de Planejamento da Contratação / equipe solicitante



RISCO 03

Fase:

Planejamento

DESCRIÇÃO: Curto espaço de tempo para executar o processo de planejamento para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização).

Probabilidade:

Média

Impacto:

Alto

Aceitação:

Inaceitável

DANO: Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos, ou levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação.

Ação Preventiva

Aumentar a equipe de planejamento, com profissionais com qualificação técnica, para executar as atividades de planejamento.

Ações contingenciais

Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR).

Responsável

Equipe de Planejamento da Contratação / equipe solicitante.

RISCO 04

Fase:

Planejamento

DESCRIÇÃO: Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares

Probabilidade:

Baixa

Impacto:

Alto

Aceitação:

Aceitação Intermediária

DANO: Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levando a especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

Ação Preventiva	
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela equipe de planejamento.	
Ações contingenciais	
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR).	
Responsável	
Equipe de Planejamento da Contratação / equipe solicitante.	



RISCO 05	
Fase:	Planejamento
DESCRIÇÃO: Não conformidade com a legislação.	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Aceitação:	Inaceitável
DANO: Sofrer sanções dos órgãos de fiscalização externa.	
Ação Preventiva	
Consultoria jurídica especializada.	
Ações contingenciais	
Autoridade competente revisa os estudos preliminares para verificar o seu real atendimento às necessidades.	
Responsável	
Equipe de Planejamento da Contratação / equipe solicitante.	

RISCO 06	
Fase:	Planejamento
DESCRIÇÃO: Exceder o orçamento.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Aceitação:	Aceitação Intermediária
DANO: Prejudicar a saúde financeira do município.	
Ação Preventiva	
Planejamento financeiro detalhado.	
Ações contingenciais	
Autoridade competente não aprovar a realização do evento.	
Responsável	
Secretária de Finanças.	

RISCO 07	
Fase:	Planejamento
DESCRIÇÃO: Baixa adesão do público.	
Probabilidade:	Média

Impacto:	Médio
Aceitação:	Aceitação Intermediária
DANO: Público não comparecer ao evento, e correr o risco de cancelamento dos shows.	
Ação Preventiva	
Estratégias de marketing e divulgação.	
Ações contingenciais	
A festa será realizada em período chuvoso, providenciar tendas para que os munícipes presentes no evento possam se abrigar de possíveis chuvas.	
Responsável	
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR).	



1.3. Através da matriz de riscos, percebe-se que os maiores impactos são médios, no entanto apresenta baixa probabilidade de ocorrência.

Pedro Afonso/TO, aos 14 de junho de 2024.



SALIM BUCAR NETO

Secretário Municipal de Cultura e Esporte